

**PORTARIA N. 425 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.****CONCEDE CONVERSAO DE LICENÇA
PREMIO PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições em conformidade com a Portaria nº 273 de 04 de junho de 2018, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **ADILSON BARBOSA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, referente ao período de 01/06/2005 a 01/06/2010, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2872/2018.

Artigo 2º- Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **AGMAR RODRIGUES RIBEIRO**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01/10/2009 a 01/10/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2997/2018.

Artigo 3º- Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **AGUINALDO DE SOUZA BENITES**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 02/08/2010 a 02/08/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3032/2018.

Artigo 4º- Fica concedido 05(cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período de 20/02/2011 a 20/02/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3070/2018.

Artigo 5º- Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ALESSANDRA MENANDES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2006 a 16/10/2011, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3098/2018.

Artigo 6º- Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ANGELINA RIBEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referente ao período de 18/02/2009 a 18/02/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3048/2018.



Artigo 7º- Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **ANTONIO ADRIANO RAMOS**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **VIGIA**, referente ao período de 12/12/2011 a 12/12/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2921/2018.

Artigo 8º- Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **APARECIDA IVONE MAZOTTI**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3069/2018.

Artigo 9º- Fica concedido 15(quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **APARECIDA ROSANA FIDELIS**, lotada na Secretaria de Educação, esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE** referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3852/2018.

Artigo 10º- Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **BONNYEK CALIXTO GONZAGA**, lotada na Secretaria de Administração no cargo de **VIGIA**, referente ao período de 12/12/2011 a 12/12/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2919/2018.

Artigo 11 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01/10/2008 a 01/10/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3318/2018.

Artigo 12 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **CARLOS EDUARDO TOLON**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **CONTADOR**, referente ao período de 11/09/2009 a 11/09/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3419/2018.

Artigo 13 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **CELIO SALMERON**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3426/2018.

Artigo 14 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **CICERA FRANCISCA DE LIMA ULIANA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, referente ao período de 03/01/2012 a 03/01/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2877/2018.

Artigo 15 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **CICERA MARIA DE ANUNCIAÇÃO DOS ANJOS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 30/06/2008 a 30/06/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3055/2018.



Artigo 16 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **CLAUDIO ROBERTO DUARTE NUNES**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO**, referente ao período de 04/05/2007 a 04/05/2012, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3084.

Artigo 17 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, referente ao período de 24/06/2013 a 24/06/2018, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3062/2018.

Artigo 18 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **DONIZETE CAMARGO**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 07/10/2008 a 07/10/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3001/2018.

Artigo 19 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **EDELSON SURUBI**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **VIGIA**, referente ao período de 18/06/2008 a 18/06/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2912/2018.

Artigo 20 - Fica concedido 20 (vinte) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **EDINA MARIA DE OLIVEIRA NEVES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, referente ao período de 03/02/2012 a 03/02/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3045/2018.

Artigo 21 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **EDINA PEREIRA DOS SANTOS MORAES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2011 a 16/10/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3125/2018.

Artigo 22 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ELIZABETE LUCENA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA** referente ao período de 05/02/2010 a 05/02/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3142/2018.

Artigo 23 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ELIZABETE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE** referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3095/2018.



Artigo 24 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **EUNICE AMARAL MELO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 22/03/2010 a 22/03/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3217/2018.

Artigo 25 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **GIRLANE GOMES DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE** referente ao período de 30/06/2008 a 30/06/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3114/2018.

Artigo 26 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **GLAUCIA MARAIA REGONHE**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 30/06/2008 a 30/06/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3083/2018.

Artigo 27 - Fica concedido 20 (vinte) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **JANAINA FABIANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICA**, referente ao período de 01/12/2003 a 01/12/2008, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3289/2018.

Artigo 28 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **JEANE DE SOUZA CINTRA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 08/02/2004 a 08/02/2009, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2868/2018.

Artigo 29 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **JURCELI MENDONÇA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE**, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3163/2018.

Artigo 30 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **KEILA SILVEIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de **AUDITOR PUBLICO INTERNO**, referente ao período de 12/01/2009 a 12/01/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3485/2018.

Artigo 31 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **LEONICE LINHARES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período de 17/03/2004 a 17/03/2009, e 05 (cinco) dias referente ao período de 17/03/2009 a 17/03/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3069/2018.

Artigo 32- Fica concedido 20 (vinte) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **LUCIANA ALVES DA COSTA**, lotado na Secretaria de



Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 01/02/2013 a 01/02/2018, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2914/2018.

Artigo 33 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **LUCIANA PEREIRA CASTILHO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período de 11/02/2008 a 11/02/2013, e 05 (cinco) dias referente ao período de 11/02/2013 a 11/02/2018 que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3200/2018.

Artigo 34 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **LUCIDALVA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 03/04/2004 a 03/04/2009 que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3327/2018.

Artigo 35 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA REMIO** para a servidora **LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 07/07/2007 a 07/07/2012, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3141/2018.

Artigo 36 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **MADALENA BRITO DE CARVALHO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 21/11/2011 a 21/11/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2909/2018.

Artigo 37 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **MARIA ONICE MARTINS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 21/03/2011 a 21/03/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2909/2018.

Artigo 38 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **NELSON JOSE DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 01/10/2008 a 01/10/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3013/2018.

Artigo 39 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **NELSON TOMAZ DA SILVA**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **PEDREIRO**, referente ao período de 02/01/2005 a 02/01/2010, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3063/2018.

Artigo 40 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **NILSON VIEIRA SOARES**, lotado na Secretaria de Infra-



Estrutura, no cargo de **VIGIA**, referente ao período de 09/01/2010 a 09/01/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2891/2018.

Artigo 41 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 30/06/2013 a 30/06/2018, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3082/2018.

Artigo 42 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ROSELENA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MONITORA DE CRECHE**, referente ao período de 30/06/2008 a 30/06/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3047/2018.

Artigo 43 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **ROSIMEIRE SOARES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MERENDEIRA**, referente ao período de 10/11/2008 a 10/11/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3061/2018.

Artigo 44 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, no cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO**, referente ao período de 06/09/2012 a 06/09/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2890.

Artigo 45 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **SIMONE GONZALINA SOARRES**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 01/07/2008 a 01/07/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2951/2018

Artigo 46 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **SONIA APARECIDA FALCHI FERREIRA**, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 02/05/2013 a 02/05/2018, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3417/2018.

Artigo 47 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **SUELI CRISTINA TEIXIERA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 20/04/2008 a 20/04/2013, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3058/2018.

Artigo 48 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **SUELI GONZAGA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2011 a



16/10/2016, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2869/2018.

Artigo 49 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **VALDEIR DE SOUZA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO**, referente ao período de 06/09/2012 a 06/09/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2890.

Artigo 50 - Fica concedido 15 (quinze) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **VALDINEI MARQUES PIMENTEL**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 12/09/2002 a 12/09/2007, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 2954/2018.

Artigo 51 - Fica concedido 10 (dez) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para o servidor **VANDERLEI HUMBERTO LUPERINI**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 10/09/2012 a 10/09/2017, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3108/2018.

Artigo 52 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **VERA LUCIA DE CARVALHO SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período de 15/04/2009 a 15/04/2014, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3072/2018.

Artigo 53 - Fica concedido 05 (cinco) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referente ao período de 18/02/2010 a 18/02/2015, que se faça necessário para pagamento de IPTU, conforme requerimento protocolado nº 3046/2018.

Artigo 54 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 55 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 31 de agosto 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretario de Administração e Planejamento

DCO/rdt